



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ata da 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cascavel - Ceará. Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 15:00 horas, no Plenário Francisco de Holanda Marques, o senhor presidente Sebastião de Castro Uchôa, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário, Francisco Ailton Severino de Souza, que fizesse a verificação de quórum, sendo constatadas as seguintes presenças: Francisco Ailton Severino de Souza, Francisco Alberto da Silva Neto, Joaquim Ciríaco Ramires Filho, José Alex Costa, Luciedson Freitas da Silva, Márcio Ferreira de Melo, Priscila Monteiro da Silva Lima, Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, Rodrigo de Souza Santos e Sebastião de Castro Uchôa. No decorrer da sessão o senhor presidente Sebastião de Castro Uchôa, convidou a 1ª vice-presidente a senhora Priscila Monteiro da Silva Lima, para assumir os trabalhos. **Ordem do Dia: Grande Expediente:** Foi lida, discutida e aprovada a Ata da 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária do dia 29 do mês de setembro do ano de 2020. Foi feita leitura das correspondências expedidas: Ofícios de N°s: 318/2020 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cascavel-Ceará, 319/2020 ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Município de Cascavel-Ceará, 320/2020 ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, 321/2020 ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Município de Cascavel-Ceará. **Tribuna Parlamentar:** Fez uso da palavra o nobre vereador José Alex Costa, saudou a todos e falou das razões que o levou a não se candidatar a vereador. Citou requerimentos que fez durante esses 04 (quatro) anos para algumas comunidades, mas não foram atendidos, fazendo com que tomasse a decisão de sair do grupo político o qual fazia parte. Desejou sorte aos que querem uma vaga de vereador e desculpou-se por não ter conseguido atender os pedidos das comunidades. Finalizou dizendo que continuará na política ajudando os candidatos que está apoiando e o povo de Cascavel. **Tribuna Popular:** Não houve inscrição. **Pequeno Expediente:** Verificação de Quórum 2ª chamada: Foram verificadas as mesmas presenças da 1ª chamada. Leitura das Proposituras: Foram lidos, discutidos e aprovados Requerimentos de n°s: 114, 115, 116, 117/2020 do nobre vereador Sebastião de Castro Uchôa, 118, 119, 120, 121/2020 de autoria da nobre vereadora Priscila Monteiro da Silva Lima. Logo após o senhor presidente retomou os trabalhos. **Iniciativa do Poder Legislativo:** Continuam com as comissões: O Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 002/2020 - Acrescenta inciso XVII ao art. 23 na Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE. Os Projetos de Leis N°s: 010/2020 - Altera o dispositivo na Lei n° 1203/2005 (Código Tributário Municipal e dá outras providências). 012/2020 - Dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos, pirotécnicos que produzem estampidos no Município de Cascavel/CE, e dá outras providências. Foram lidos e encaminhados as comissões competentes para darem pareceres os Projetos de Leis de N°s: 043/2020 - Dá denominação a Rua Araponga



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

na localidade de Vaca Morta e dá outras providências. **044/2020** – Dá prolongamentos as Ruas na Sede do Município e dá outras providências. **Iniciativa do Poder Executivo:** Continua com comissão a Mensagem e Projeto de Lei Nº **041/2019** – Autoriza a Empresa Interlândia LTDA, a oferecer imóvel doado por este Município em garantia de financiamento e dá outras providências. Continua com pedido de vista do vereador José Alex Costa a Mensagem e Projeto de Lei Nº **014/2020** - Revoga as Leis Municipais nº 1930/2018 e 1925/2018 que dispõem sobre Controle Interno e Controladoria e altera a Lei Municipal nº 1858/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município, criando a Unidade Central de Controle Interno e dá outras providências. Continuam com as comissões: A Mensagem e Projeto de Lei Nº **031/2020** – Autoriza ao Poder Executivo firmar Termo de Cooperação Técnica com órgãos ambientais Federais, Estaduais ou Municipais, para promover ações de fiscalização, licenciamento e proteção do Meio Ambiente no território do Município de Cascavel/CE, na forma que indica e dá outras providências. A Mensagem e Projeto de Lei Complementar Nº **036/2020** – Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cascavel/CE de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências. Foi lida e encaminhada a comissão competente para dar parecer a Mensagem e Projeto de Lei Nº **042/2020** – Dispõe sobre a estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Cascavel-CE para o exercício de 2021. Sem mais nada a tratar o senhor presidente, Sebastião de Castro Uchôa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária e eu, Francisco Ailton Severino de Souza, 1º Secretário, lavrei à presente Ata, que segue assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2020.

Sebastião de Castro Uchôa
João Alexandre
JOÃO VILRÍO RAMIRES FILHO
Presidente
Francisco Ailton Severino de Souza
Roberto de Souza Santos
Luís Roberto Silva Lima